



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MINASGAS SA INDUSTRIA E COMERCIO

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.046.455/0001-73

Número de Ordem do Livro: 278

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

1

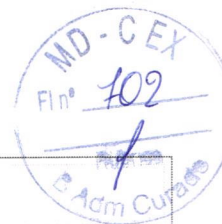
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 172.992.668,60	R\$ 188.112.186,33
CIRCULANTE		R\$ 76.526.325,06	R\$ 74.761.914,56
DISPONÍVEL		R\$ 8.864.300,07	R\$ 14.361.427,49
CAIXA		R\$ 13.000,00	R\$ 12.000,00
BANCOS		R\$ 3.621.546,79	R\$ 2.763.545,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.229.753,28	R\$ 11.585.881,84
ESTOQUES		R\$ 4.007.042,35	R\$ 5.704.626,10
ESTOQUES VENDÁVEIS		R\$ 2.417.586,52	R\$ 3.559.494,64
ESTOQUES USO/CONSUMO		R\$ 1.723.143,26	R\$ 2.094.096,07
OUTROS ESTOQUES		R\$ 78.299,80	R\$ 76.231,82
ESTOQUES EM TRANSITO		R\$ 39.767,94	R\$ 192.379,53
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCENCIA		R\$ (251.755,17)	R\$ (217.575,96)
CONTAS A RECEBER		R\$ 38.338.924,73	R\$ 41.034.839,52
CONTAS A RECEBER		R\$ 47.810.676,64	R\$ 51.036.465,01
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (9.496.831,91)	R\$ (10.001.625,49)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 25.080,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.173.564,26	R\$ 7.969.223,88
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 198.066,08	R\$ 142.455,68
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 9.976.697,76	R\$ 7.826.768,20
(-) CONTAS DE SISTEMA		R\$ (1.199,58)	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.829.470,05	R\$ 5.672.264,15
IMPOSTOS DE RENDA E CSLL		R\$ 433.073,70	R\$ 473.552,11
ICMS		R\$ 2.679.450,92	R\$ 2.259.126,10
PIS		R\$ 2.114.216,89	R\$ 587.890,20
COFINS		R\$ 9.657.933,12	R\$ 2.406.900,32
(-) OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (55.204,58)	R\$ (55.204,58)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 313.023,60	R\$ 19.533,42
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 110.798,88	R\$ 19.533,42
DESPESAS A AMORTIZAR		R\$ 202.224,72	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.912.529,26	R\$ 21.321.109,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 6.465.071,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.23.65.94.D5.79.CC.EA.43.48.6B.E0.53.D0.20.A1.03.CE.C5.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MINASGAS SA INDUSTRIA E COMERCIO
Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.046.455/0001-73
Número de Ordem do Livro: 278
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

1

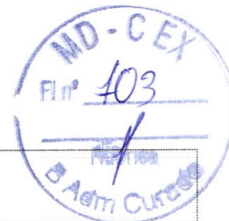
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 6.465.071,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 8.904,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 8.904,96
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 3.271.021,27	R\$ 3.564.438,29
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 3.271.021,27	R\$ 3.564.438,29
IMP. RENDA E CSLL		R\$ 14.507.636,99	R\$ 11.148.823,84
IMP. RENDA E CSLL		R\$ 14.507.636,99	R\$ 11.148.823,84
OUTRAS CONTAS		R\$ 133.871,00	R\$ 133.871,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 133.871,00	R\$ 133.871,00
IMOBILIZADO		R\$ 78.553.814,28	R\$ 91.449.037,53
CUSTO		R\$ 128.841.493,91	R\$ 145.728.189,92
BENS NAO UTILIZADOS ATIVIDADE OPERACIONAL SHV1		R\$ 43.702,85	R\$ 43.702,85
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 5.579.902,80	R\$ 5.583.269,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 965.741,31	R\$ 703.150,23
DIREITO DE USO		R\$ 4.664.023,04	R\$ 4.963.808,57
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS		R\$ 11.261.105,28	R\$ 18.505.693,59
MAQUINAS/EQUIPAMENTO/FERRAMENTAS		R\$ 2.162.644,31	R\$ 2.300.980,65
VEICULOS		R\$ 12.668.470,49	R\$ 13.387.746,40
VASILHAME		R\$ 31.371.378,39	R\$ 31.473.032,61
TANQUES E ACESSORIOS		R\$ 56.425.902,80	R\$ 65.534.631,09
EQUIPAMENTOS DE PLATAFORMAS		R\$ 2.643.325,79	R\$ 2.800.483,18
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.055.296,85	R\$ 431.691,31
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (50.287.679,63)	R\$ (54.279.152,39)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (2.836.742,01)	R\$ (3.142.827,60)
(-) MAQUINAS/EQUIPAMENTO/FERRAMENTAS		R\$ (830.409,90)	R\$ (991.791,66)
(-) VEICULOS		R\$ (5.319.042,81)	R\$ (6.105.826,35)
(-) VASILHAME		R\$ (5.565.745,15)	R\$ (4.467.224,51)
(-) TANQUES E ACESSORIOS		R\$ (31.086.573,88)	R\$ (34.404.095,14)
(-) EQUIPAMENTOS DE PLATAFORMAS		R\$ (1.305.258,49)	R\$ (1.500.251,27)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (838.772,08)	R\$ (258.383,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.23.65.94.D5.79.CC.EA.43.48.6B.E0.53.D0.20.A1.03.CE.C5.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MINASGAS SA INDUSTRIA E COMERCIO

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.046.455/0001-73

Número de Ordem do Livro: 278

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

1

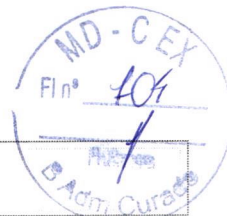
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (487.692,51)	R\$ (322.216,19)
(-) DIREITO DE USO (IFRS 16)		R\$ (2.017.442,80)	R\$ (3.086.536,07)
INTAGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 580.125,00
CUSTO		R\$ 6.833.920,92	R\$ 6.890.323,46
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		R\$ 523.722,46	R\$ 0,00
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 6.310.198,46	R\$ 6.890.323,46
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.833.920,92)	R\$ (6.310.198,46)
(-) DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		R\$ (523.722,46)	R\$ 0,00
(-) FUNDO DE COMERCIO		R\$ (6.310.198,46)	R\$ (6.310.198,46)
SUBCONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBCONTAS DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBCONTAS DO IMOBILIZADO CUSTO		R\$ 13.761.180,57	R\$ 12.855.408,48
(-) SUBCONTAS DO IMOBILIZADO		R\$ (10.919.281,98)	R\$ (11.142.023,21)
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
(-) TRANSITÓRIA ATIVO DAS		R\$ (2.841.898,59)	R\$ (1.713.385,27)
SUBCONTAS DE ATIVO IMOBILIZADO			
PASSIVO		R\$ 172.992.668,60	R\$ 188.112.186,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.537.388,47	R\$ 36.494.619,18
FORNECEDORES		R\$ 12.227.037,15	R\$ 17.315.963,94
FORNECEDORES		R\$ 12.227.037,15	R\$ 17.315.963,94
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 79.886,34	R\$ 224.799,64
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 79.886,34	R\$ 224.799,64
PROVENTOS PROVISIONADOS		R\$ 4.379.938,29	R\$ 5.844.801,46
PROVENTOS PROVISIONADOS		R\$ 4.379.938,29	R\$ 5.844.801,46
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.631.819,53	R\$ 927.151,13
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO		R\$ 998.894,58	R\$ 86.473,88
SOCIAL			
ICMS		R\$ 546.304,59	R\$ 730.790,87
COFINS		R\$ 20,01	R\$ 37,24
ISS		R\$ 35.438,47	R\$ 71.929,07
OUTROS IMPOSTOS TAXAS E		R\$ 51.161,88	R\$ 37.920,07
CONTRIBUIÇÕES			
PROVISÕES		R\$ 5.497.267,44	R\$ 6.899.858,49
PROVISÕES ESTABELECIMENTOS		R\$ 5.497.267,44	R\$ 6.899.858,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 266.338,35	R\$ 133.114,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.23.65.94.D5.79.CC.EA.43.48.6B.E0.53.D0.20.A1.03.CE.C5.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MINASGAS SA INDUSTRIA E COMERCIO

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.046.455/0001-73

Número de Ordem do Livro: 278

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

1

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS E GLP DE TERCEIROS		R\$ 167.780,11	R\$ 111.788,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 98.558,24	R\$ 21.326,00
TRANSITÓRIA ENTRADA FISICA E FISCAL		R\$ 9.455.101,37	R\$ 5.148.929,74
TRANSITÓRIA ENTRADA FISICA E FISCAL		R\$ 8.763.874,17	R\$ 4.397.544,01
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 691.227,20	R\$ 751.385,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 30.003.105,21	R\$ 13.039.975,25
FORNECEDORES		R\$ 15.300.000,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 15.300.000,00	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R\$ 3.904.561,86	R\$ 2.200.592,86
OUTRAS CONTAS		R\$ 3.904.561,86	R\$ 2.200.592,86
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 7.073.399,35	R\$ 7.610.779,74
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 7.073.399,35	R\$ 7.610.779,74
PROVISÕES		R\$ 2.163.209,97	R\$ 2.310.033,97
BENEFICIOS A EMPREGADOS LONGO PRAZO		R\$ 1.256.709,97	R\$ 1.403.533,97
DESMOBILIZAÇÕES IFRS 16		R\$ 906.500,00	R\$ 906.500,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 1.561.934,03	R\$ 918.568,68
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 1.561.934,03	R\$ 918.568,68
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 109.452.174,92	R\$ 138.577.591,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 103.296.407,00	R\$ 120.296.407,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 103.296.407,00	R\$ 120.296.407,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 161.222,11	R\$ 193.027,11
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 161.222,11	R\$ 193.027,11
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.994.545,81	R\$ 18.088.157,79
RESERVA LEGAL		R\$ 733.690,83	R\$ 1.338.371,43
OUTRAS RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.260.854,98	R\$ 16.749.786,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.23.65.94.D5.79.CC.EA.43.48.6B.E0.53.D0.20.A1.03.CE.C5.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 13:47:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO**
CNPJ: **02.046.455/0002-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

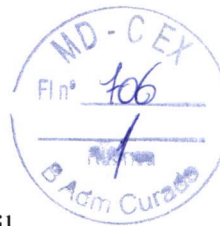
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

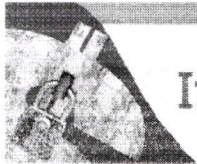
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

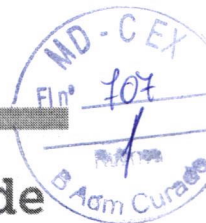
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



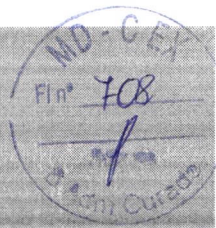
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 13:51) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.046.455/0002-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.2529.69C0.E513 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



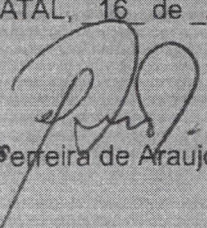
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO**, com sede Avenida Portuária, S/N-Parte, Bairro: Suape Complexo Portuário, Ipojuca PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.046.455/0001-73 e com filial que executa ou executou o contrato, estabelecida na Rob. BR 101 (Norte) n.º 5000 – SALA A, Bairro Nossa Senhora da Apresentação – Natal RN, CEP: 59.115-001, fornece(u)/executa(ou) Gás GLP para esta empresa CONDOMINIO ECOCIL SPORTS PARK, CNPJ 05.826.476/0001-08, situada na AV DEPUTADO ANTONIO FLORENCIO QUEIROZ, PONTA NEGRA, NATAL/RN, o(s) material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados:

- 1) Número do Contrato: **NF 9597 – 9598 – 9599 - 0600**
- 2) Período de fornecimento: 04./03./2006. a VIGENTE
- 3) Quantidade / descrição do produto e quantidades de equipamentos em regime de comodato: **1,2 toneladas de gás/mês**

Atestamos, ainda, que o (fornecimentos/serviços estão sendo/foram executados) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

NATAL, 16 de ABRIL de 2021.


OFÍCIO DE NOTAS
Vinicius Pereira de Araujo
Sindico
CPF: [REDACTED]
C.IDENT: [REDACTED]

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Labriola Beltrão de Medeiros, 2925 - Capim Maciá - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (54) 4008.3858 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO, Dou fe.
Confira a autenticidade em: <https://eodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202100949790077508UOG
Natal, 16 de Abril de 2021 16:19:02
Em testemunho de verdade.
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
Cod. 01243123-03cd-43b8-bd00-92dcd75308a
Usuário: luanarayane
AE463505
Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELA SUBSTITUTA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

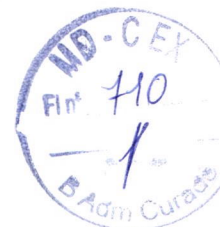
Relatório de auditoria final

2021-08-03

Criado em:	2021-08-03
Por:	Queila Scoto Martins Belisario da Silva (qssilva@supergasbras.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAq2oJtvAjuSVE1Heb93DtJOJYdQg0lpqt

Histórico de "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"

-  Documento criado por Queila Scoto Martins Belisario da Silva (qssilva@supergasbras.com.br)
2021-08-03 - 18:26:28 GMT- Endereço IP: 189.14.149.209
-  Documento enviado por email para Wellington Pereira (wellington.pereira@br.indorama.net) para assinatura
2021-08-03 - 18:31:45 GMT
-  Email visualizado por Wellington Pereira (wellington.pereira@br.indorama.net)
2021-08-03 - 18:34:25 GMT- Endereço IP: 104.47.125.254
-  Documento assinado eletronicamente por Wellington Pereira (wellington.pereira@br.indorama.net)
Data da assinatura: 2021-08-03 - 18:36:39 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.183.201.188
-  Contrato finalizado.
2021-08-03 - 18:36:39 GMT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **MINASGÁS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede na Av. Portuária, S/Nº , Complexo Portuário de Suape, Ipojuca - PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.046.455/0002-54, fornece para esta empresa, **INDORAMA VENTURES POLIMEROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.079.511/0001-90, situada na Rodovia PE-60, Km 10, Engenho Massangana, Estrada Tdr Sul, s/nº - Complexo Industrial Suape, Ipojuca - PE, o(s) material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados :

- 1) Número do Contrato: **CONT-00002464**.
- 2) Período de fornecimento: 01/10/2008 até o momento (contrato vigente).
- 3) Quantidade / descrição do produto e quantidades de equipamentos em regime de comodato:

PRODUTO	QUANTIDADE MENSAL (kg)
GÁS GLP A GRANEL	10.000

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ipojuca, 03 de agosto de 2021.

Wellington Pereira

Wellington Pereira (3 de August de 2021 15:36 ADT)

Nome: Wellington Pereira Correia de Barros Junior

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Cargo: Especialista Suprimentos

Telefone: [REDACTED]

Assinatura: Wellington Pereira

Wellington Pereira (3 de August de 2021 15:36 ADT)

Email: wellington.pereira@br.indorama.net

Título: Especialista de Suprimentos



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 247844 Data da consulta: 07/06/2022 CR emitido em: 31/05/2022 CR válido até: 31/08/2022

Dados básicos

CNPJ: 03.000.167/0001-01
Razão social: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Nome fantasia: PETROBRAS
Data de abertura: 28/09/1966

Endereço

Logradouro: AVENIDA REPUBLICA DO CHILE, Nº 65 Complemento: 20º ANDAR
N.º: 65 Município: RIO DE JANEIRO
Bairro: CENTRO UF: RJ
CEP: 20031-170

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	36 - Geração de energia eólica e de outras fontes alternativas - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	35 - Geração de energia hidrelétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	34 - Transmissão de energia elétrica - Lei nº 6.938/1981: art. 10
1 - Extração e Tratamento de Minerais	5 - Perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural
15 - Indústria Química	11 - Fabricação de fertilizantes e agroquímicos
15 - Indústria Química	2 - Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
22 - Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	8 - Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
17 - Serviços de Utilidade	4 - Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17 - Serviços de Utilidade	1 - Produção de energia termoeletrica
17 - Serviços de Utilidade	67 - Recuperação de áreas degradadas
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	4 - Terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	2 - Transporte por dutos
20 - Uso de Recursos Naturais	2 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

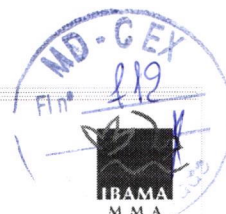
O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 27515

Data da consulta: 07/06/2022

CR emitido em: 22/04/2022

CR válido até: 22/07/2022

Dados básicos

CNPJ: 02.046.455/0002-54

Razão social: MINASGÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome fantasia: SUPERGASBRAS

Data de abertura: 26/01/1998

Endereço

Logradouro: AV. PORTUARIA S/Nº - COMPLEXO IND. E PORTUARIO DE SUAPE

Complemento:

N.º: 0

Município: IPOJUÇA

Bairro: MASSANGANA

UF: PE

CEP: 55590-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio

Detalhe
6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
1 - Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



TJPE
Justiça
e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CPF/CNPJ: 02.046.455/0002-54.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 12 de MAIO de 2022, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: MIGUEL LIRA BARBOSA:1761935
SERVIDOR - Informação
em 12/05/2022 às 14:06WS Cert.: 154192983859833536275773653316230725227
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:

TE.5F.W5.5D.9E





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

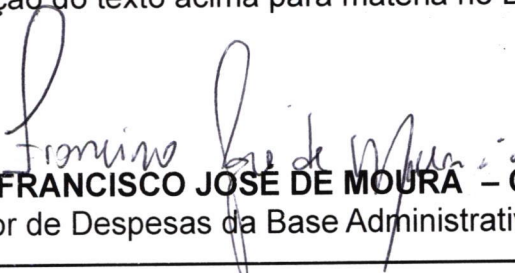
UASG: 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado homologou em 14 de junho de 2022, o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022 – NUP: 64380.000301/2022-11, para a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/Recife**, em conformidade com o resultado constante do Termo de Adjudicação publicado no portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Diêgo Mendel Diniz Santana -1º Sargento.

Recife-PE, 14 de junho de 2022.

Autorizo a publicação do texto acima para matéria no Diário Oficial da União:


FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – CEL

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2022 | Edição: 113 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar do Nordeste/7ª Região Militar/Base Administrativa do Curado



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 10/2022

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado homologou em 14 de junho de 2022, o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022 - NUP: 64380.000301/2022-11, para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás a granel em regime de comodato para Base Administrativa do Curado e Organizações Participante do GCALC/Recife, em conformidade com o resultado constante do Termo de Adjudicação publicado no portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Diêgo Mendel Diniz Santana - 1º Sargento.

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - CEL

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

(SIDEC - 14/06/2022) 160225-00001-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

MD CEX
116
1
B. Adm. Curado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 – PE SRP Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64380.000301/2022-11

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado(a) pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA** – Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria nº 608-Cmt Ex, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS 10/2022**, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 113 15/06/2022, processo administrativo Nº 64380.000301/2022-11, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Gas Liquefeito de Petróleo para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e Unidades Participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitações e Contratos do Recife (GCALC/Recife), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão eletrônico SRP nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MINASGAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – 02.046.455/0002-54

Avenida Portuária – S/N, Suape, Complexo Portuário – Ipojuca – (11) 94526-0593 – licitacoes@supergasbras.com.br

Ord	Especificação do Item	Und	Marca/Modelo	Qtde Total	Valor Homologado	
					Unitário	Total
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel. Deverá ser armazenado em estacionário, conforme tipos, quantidades e endereços do apêndice II, da própria contratada, instalados e em condições de funcionamento, cedido em REGIME DE COMODATO, enquanto durar a ATA de Registro de Preços, sendo que o carregamento destes reservatórios e as instalações a que fizer necessária é de responsabilidade da contratada, sendo neles mantidos medidores necessários para aferição de peso e pressão.	Kg	Supergasbras/ GLP a granel	187260	R\$ 6,70	R\$ 1.254.642,00

2.1 - QUANTIDADE POR ORGANIZAÇÃO MILITAR

A consolidação das quantidades listadas abaixo compõem a quantidade total da Base Adm Curado, listada como “Base + OMV”

ITEM	Base Adm Curado	10ª Bda Inf Mtz	4º BPE	10º Esqd C Mec	7ª Cia Com	4º BCOM	Base + OMV
	-	-		-	-		TOTAL
1	40.000	4.800	15.000	4.000	4.000	5000	72800

[Handwritten signature and stamp]

2.2 - QUANTIDADE POR ORGANIZAÇÃO MILITAR PARTICIPANTE

ITEM	Base + OMV	CMNE	7º D Sup	CPOR/R	3º C CGeo	7º GAC	CMR	14º BI Mtz	HMAR	14º B Log	Pq R M/7	10º C Eng Cmb	EAMPE	TOTAL
	160225	160195	160198	160191	160179	160181	160084	160178	160199	160185	160200	160023	783602	
1	72800	11.340	15.000	16.000	15.000	1.200	8.000	10.000	15.000	3838	10202	5.280	3.600	187260



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será:

3.1.1 Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 – Almoxarifado / (81) 2129-6620 – Seção Administrativa. E-mail: baseadmalmox@gmail.com

3.2 Organizações Militares Vinculadas:

3.2.1 - Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG 160193):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR-232, Km 06 - Curado, Recife-PE, CEP 50950-000. Telefone: (81) 2129-6530 – Almoxarifado. E-mail: salc10bda@hotmail.com;

3.2.2 - 4º Batalhão de Polícia do Exército (UASG 160180):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife, CEP 50950-000. Telefone: (81) 2129-6052 – Almoxarifado / 3303-6901-PABX. E-mail: almox.4bpe@gmail.com

3.2.3 - 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE, CEP 50780-300. Telefone: (81) 3455-2252 (Ramal 2280) – Almoxarifado. E-mail: 4bcom.salc@gmail.com

3.2.4 - 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (UASG 160184):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE. CEP: 50.790-540. Telefone: (81) 2129-6518 – Almoxarifado. E-mail: almoxarifado10esqd2@gmail.com

3.2.5 - 7ª Companhia de Comunicações (UASG 160182):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE. CEP 50920-370. Telefone: (81) 3251-0400 – Almoxarifado. E-mail: salc7ciacom@gmail.com

3.3 – Organizações Militares Participantes:

3.3.1 - Comando da 7ª Região Militar (UASG 160194):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 – Almoxarifado / (81) 2129-6620 – Seção Administrativa. E-mail: almox7rm@gmail.com

3.3.2 - Comando Militar do Nordeste (UASG 160195):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife. Telefone: (81) 2129-6138 – Almoxarifado. E-mail: almoxcmne@gmail.com

3.3.3 - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (UASG 160191):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650. Telefone: (81) 3439-3033 – Almoxarifado. E-mail: licitacao3dl@hotmail.com

3.3.4 - Centro de Geoinformação (UASG 160179):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650. Telefone: (81) 3439-3033 – Almoxarifado. E-mail: licitacao3dl@hotmail.com

3.3.5 - 7º Depósito de Suprimento (UASG 160198):

#20

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE. CEP 50090-450. Telefone: (81) 3428-2151 – Almoxarifado. E-mail: salc7dsup@hotmail.com

3.3.6 - 7º Grupo de Artilharia de Campanha (UASG 160181):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE. CEP 53370-285. Telefone: (81) 3202-5800 / 3202-5830 – Almoxarifado. E-mail: salc7gac@gmail.com

3.3.7 - Colégio Militar do Recife (UASG 160084):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar). CEP 50740-035. Telefone: (81) 2129-6359 – Almoxarifado. E-mail: cpl_cmr@hotmail.com

3.3.8 - 14º Batalhão de Infantaria Motorizada (UASG 160178):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE. CEP 54160-350. Telefone: (81) 3251-0355 – Almoxarifado. E-mail: licitacao14bimtz@gmail.com

3.3.9 - 14º Batalhão Logístico (UASG 160185):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000. Telefone: (81) 3428-3704 / 98816-0064 – Almoxarifado / 98816-2362 - SALC. E-mail: salc14blog@gmail.com

3.3.10 - Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situada à Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipló, Recife-PE. CEP 50920-370. Telefone: (81) 3251-0400 – Almoxarifado. E-mail: salc7ciacom@gmail.com

3.3.11 - Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE (UASG 783602):

- Ao Almoxarife, no Setor de Materiais, situado à Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n – Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53.110-901. Telefone: (81) 3412-7629 – Almoxarifado. E-mail: neto.carlos@marinha.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.2 A permissão para adesão ("carona") por Órgãos não participantes se justifica considerando-se que a adesão à ata é um processo mais ágil e menos oneroso que a realização de um processo licitatório comum. Acrescentando-se o fato de que o preço registrado no pregão foi objeto de disputa e decréscimo sobre o valor de referência, valor este obtido por média na pesquisa de preços no mercado. Tal fato assegura que, exceto pela ocorrência de fatos extraordinários, os preços futuros do objeto no mercado têm a tendência natural de serem superiores aos preços registrados em ata. Isto assegura a vantagem econômica em adquirir bens mediante o processo de adesão ("carona").

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do certame pela Autoridade, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Ata de Registro de Preços – PE SRP 10/2022 – UASG 160225 – B Adm Curado 6 / 8

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, **a saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 15 de junho de 2022.

FRANCISCO JOSE
DE

MOURA:

FRANCISCO JOSE DE MOURA – Coronel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

KELLY CRISTINA
MENEZES

PEREIRA:

Assinado de forma digital
por KELLY CRISTINA

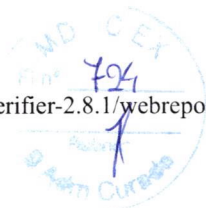
MENEZES

PEREIRA:

Dados: 2022.06.15 16:00:05

-03'00'

Kelly Cristina Menezes Pereira



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	20/06/2022 13:24:44 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Ata 01 - minasgás ok.pdf c8b1d3efa7a24b824bbbca
Resumo SHA256 do arquivo	c365fd206e7d461809e756 7a5756a63221acbf56a4

▼ Assinatura por CN=KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA:***276128**, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=62173620000180, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010622173, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

Mensagem de alerta

- Caminho de certificação
- Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEEx Nº 757-DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.007242/2022-21

Recife, PE, 7 de julho de 2022.

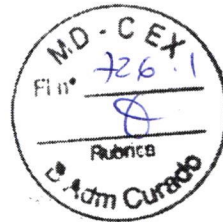
Do Rsp p/ Comando da Base Administrativa do Curado
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar
Assunto: Pregão de aquisição de GLP-GCALC

Informo que foi homologado no dia 14 de junho de 2022, o pregão SRP 10/2022, que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em proveito da Base Administrativa do Curado e Unidades Participantes do GCALC/Recife. Neste contexto, informo a situação dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Situação
01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel	Homologado
02	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) tipo Botijão de 13 kg (P13).	Deserto
03	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) tipo Botijão de 40kg (P40).	Deserto

Para dar continuidade nas cotratações dos itens desertos, esta Unidade está em processo de pesquisa de preços, observando as condições comerciais praticadas, as peculiaridades do local de execução do objeto e as oscilações de mercado, afim de obter sucesso na adjudicação os itens.

MARCELO MOREIRA SANTOS - Cel
Rsp p/ Comando da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
(Processo Administrativo nº 64380.000301/2022-11)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Nesta data, faço a encerramento do processo licitatório **64380.000301/2022-11**, de que trata o **Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022**, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45 com instalação, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes, findado na folha nº 726, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 20 de junho de 2022.

EVERSON ALMEIDA DA SILVA - 3º Sgt
Membro de Equipe de Apoio